

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 8.045, DE 2010

Código de Processo Penal.

EMENDA Nº

Acrescente-se ao art. 540 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, o seguinte inc. IV, renumerando-se os demais:

"Art. 540.

.....

IV – pronunciar o acusado;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da emenda é reestabelecer a redação proposta no PL 8045, tendo em vista que sugerimos, em emenda anterior, retornar a possibilidade de recurso contra a decisão de pronúncia.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada MARGARETE COELHO